



MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE (18)3283-1121 - E-mail: licitações@euclidesdacunha.sp.gov.br

Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

“ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS 17/2022”

No dia 16 (dezesesseis) de dezembro de 2022, às 08h30min, reuniram-se na sala de Licitações e Contratos, da PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA, sendo esta localizada na Avenida Antonio Joaquim Mano, 02, na cidade de Euclides da Cunha Paulista - Estado de São Paulo, a COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO designada pela Portaria Municipal nº 33/2021 datado de 19/01/2021, tudo para deliberar a cerca da apresentação de documentos dos interessados a participar do PROCESSO LICITATÓRIO nº 723/2022 que se realiza na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº 17/2022 que tem por finalidade proceder a contratação de empresa para realizar SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA – CONSTRUÇÃO DE PONTE EM ESTRUTURA MISTA DE CONCRETO ARMADO E METALICO SOBRE O CORREGO DO BURRINHO NA RUA VALERIANO SERRANO, VILA FERREIRA NO MUNICIPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA nos termos do CONVÊNIO nº CMIL-062/630/2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SÃO PAULO POR INTERMEDIO DA CASA MILITAR E ESTA PELA SUA COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL E O MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA, e de conformidade com os Projetos - Anexo I, Memorial Descritivo - Anexo II e Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro. Constatou a Comissão após o encerramento do período destinado ao recebimento de documentos que foram protocoladas junto a Secretaria do Município os envelopes de Habilitação e Propostas das empresas G S COSTA CONSTRUTORA LTDA - CNPJ 26.368.565/0001-10(Protocolo 771/2022) representada na sessão pelo Senhor Fernando Augusto de Oliveira Cordeiro RG 18.265.649 e ECOPONTES SISTEMAS ESTRUTURAIS SUSTENTAVEIS LTDA – CNPJ 13.613.420/0001-95 (Protocolo 770/2022) representada na sessão pelo Senhor Valdir Soares da Silva RG 10.554.105 . Após a verificação da inviolabilidade dos Envelopes apresentado pelo participante e constatados pelos membros desta Comissão determinou-se que estes fossem rubricados pelos presentes. Tomada tal providência, restou determinado que se procedesse a abertura daqueles Envelopes. Procedida a abertura dos envelopes contendo os documentos relativos a habilitação constatou-se que as empresas G S COSTA CONSTRUTORA LTDA e ECOPONTES SISTEMAS ESTRUTURAIS SUSTENTAVEIS LTDA deram total atendimento as condições estabelecidas no edital convocatório, portanto estando HABILITADAS a próxima fase (Abertura de propostas). Em ato continuo o representante da empresa ECOPONTES SISTEMAS ESTRUTURAIS SUSTENTAVEIS LTDA não concordou com a decisão da Comissão quanto ao aceite do acervo da empresa G S COSTA CONSTRUTORA LTDA e manifestou a intenção de interpor recurso. Por imperativo legal fica a sessão suspensa para fruição do prazo recursal aludido no artigo 109 da Lei 8.666/33, desde já ficam notificadas as partes para apresentação da razões e contra razões dos mesmos. Nada mais a tratar encerrou-se esta sessão as 09:20 h, após lida e achada conforme, segue a mesma assinada pela Comissão e licitantes. .

Assinam:

Valeria de Souza – Presidente - Presidente

Avelino Pereira Lima Netto – Vice Presidente

João Manoel de O. C. Silva – Membro

G S COSTA CONSTRUTORA LTDA
Fernando Augusto de Oliveira Cordeiro

ECOPONTES SISTEMAS ESTRUTURAIS SUSTENTAVEIS LTDA
Valdir Soares da Silva